



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 13/15 - Proc. n.º 1760/15

**Decreto Legislativo n.º 08 de 09 de junho de 2015.**

**Institui o “Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista do Ano” na forma que especifica.**

**Sidmar Rodrigo Toloí**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/15, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É instituído o “Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista do Ano”, a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os contadores e contabilistas que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no respectivo órgão de classe, e que reconhecidamente se destacou dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Parágrafo único. A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela representação local do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Delegado.

**Art. 2º.** A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de abril de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Contabilista, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 08/15)

Fl. 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 09 de junho de 2015.**

Publique-se

  
**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Nilson Luiz Mathedi**  
Diretoria Parlamentar